



Plano Municipal de Saneamento Básico será apresentado em audiência pública

O Plano Municipal de Saneamento Básico de Socorro será apresentado à sociedade local, durante audiência pública marcada para as 19 horas do próximo dia 29, na sala de audiência da Câmara Municipal de Socorro.

Em reunião realizada na quarta-feira, 20 de outubro, a prefeita Marisa, juntamente com o Departamento Jurídico da prefeitura e a equipe técnica da Sabesp, revisou o material a ser apresentado.

No final de agosto, Marcelo Prata Savoy, engº florestal da prefeitura, acompanhado do gerente de Divisão da Sabesp, Luiz Paulo Madureira, esteve na Câmara Municipal expondo, aos vereadores, o Plano que em conformidade à Lei Federal nº 11.445/07, visa beneficiar a população do município com o serviço de coleta e esgotamento sanitário. Tendo por base as projeções de crescimento da



população nos próximos 20 anos e as exigências ambientais de lançamentos de efluentes, o Plano estabelece objetivos e metas de investimentos que tornam os benefícios do Saneamento Básico acessíveis a toda população, inclusive para os núcleos habitacionais distantes do centro urbano, respeitando suas respectivas peculiaridades. Conforme estudos, serão viabilizados sistemas coletivo e individuais de tratamento para os bairros Oratório, Lavras de Cima e de Baixo, Rio do Peixe, Pereiras, Rubins, Moraes, Barão de Ibitinga e Visconde de Soutello.

A implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico prevê onze estações elevatórias, troncos coletores, linhas de recalque e estação de tratamento de esgoto (ETE) com capacidade inicial de 130 litros, por segundo, o que representa o dobro da demanda atual.

Transparência e muita emoção, marcou o sorteio da CDHU

Sob olhares esperançosos e atentos, no dia 8 de outubro, foram sorteadas entre os 1989 inscritos no programa de moradia da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), os 240 apartamentos construídos em Socorro.

Colocadas na entrada da tenda preparada para receber as autoridades e a população presente ao sorteio, as urnas passaram a receber a parte destacável da senha contendo a palavra urna, conforme cor respectiva, a partir das 9 horas.

Diante do Centro Administrativo Municipal, local onde foi realizado o evento, marcado para 11 horas, a população aguardou pacientemente o sorteio, entretida com a alegria do mestre de cerimônias Boanerges Panão.

Neste horário, com muita pompa e diante de todos os presentes, as urnas foram conduzidas para o palco para a realização do sorteio das unidades.



CDHU, objetivando maior conforto e melhorias no empreendimento como um todo, exemplo, sistema de medição de consumo de água individualizado. Citou as dificuldades enfrentadas na construção e justificou a demora da conclusão das obras devido a falência da empresa que ganhou a concorrência para a execução do trabalho e a necessidade de novo processo de

Citou a Vila Dignidade, um condomínio para 25 idosos, a inclusão de Socorro no programa Cidade Legal e a legalização de mais de duas mil moradias construídas em lotes clandestinos. Por fim, Lajarin declarou que, conforme acordo entre a Prefeitura e a CDHU, novas moradias serão construídas.

O ex-prefeito José Mário, que em sua gestão deu início a construção dos apartamentos sorteados, lembrou o saudoso governador Mário Covas, que foi o propulsor do programa de moradias para o paulista com renda entre um e três salários mínimos. Frisou a questão dos apartamentos terem sido construídos em terreno adquiridos e pagos o que dá direito a todos os sorteados adquirirem suas respectivas escrituras no ato da compra, podendo deixar o imóvel aos seus descendentes, com tranquilidade.

Também presente no evento, o deputado estadual Edmir Chedid descreveu aquele momento como de grande conquista para o município. "O número de inscritos demonstra a necessidade de mais imóveis", declarou o deputado prometendo ajudar Socorro, no que for possível, dentro de sua competência de deputado estadual.

A prefeita Marisa agradeceu o forte apoio do governo e pediu reconhecimento aos candidatos que realmente ajudam Socorro. Marisa chamou atenção para a transparência e as condições de igualdade propiciadas pelo sorteio. Antes que fossem conhecidos os beneficiados pelo sorteio, a prefeita acalentou o coração dos presentes comprometendo-se a buscar nas novas conquistas do governo, construção de mais moradias populares.

O sorteio

Três crianças, chamadas para subir ao palco, agitaram as 3 (três) urnas contendo as senhas dos respectivos grupos: Idosos, Beneficiários com 1 a 2 salários e Beneficiários com 3 a 10 salários mínimos.

Seguindo esta seqüência, os primeiros sorteados de cada urna foram Maria

Aparecida Gonçalves Tange, seguida de Sônia Regina Brolezi, Maria Helena Cassupá Borges e, entre as famílias portadoras de necessidades especiais, o primeiro sorteado foi Roberto Defendi.

A cada novo nome sorteado, uma onda de emoção agitava a platéia que torcia por parentes, amigos ou se alegrava com o benefício alheio na expectativa de sua própria boa sorte.

Um a um, na mais completa transparência, os 240 apartamentos foram sorteados. Em seguida, o nome dos suplentes de cada grupo que serão chamados para substituir o sorteado que não puder comprovar um ou mais requisitos exigidos pela CDHU.

Processo de Habilitação

De 13 a 15 de outubro, parte dos contemplados compareceram no Centro Administrativo Municipal portando os documentos que comprovam os requisitos exigidos pela CDHU para habilitar e ingressar no programa de moradia, mediante a assinatura do contrato.

O prazo para quitar o imóvel é de até 25 anos e as prestações, subsidiadas pelo Governo do Estado de São Paulo, calculadas de acordo com a renda de cada família.

Conforme anunciou Alberto Lajarin, parte dos contemplados poderá passar as festas de fim de ano em casa nova. Os apartamentos, cada qual com 44,89m² de área construída, têm dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço. A CDHU investiu R\$ 12,6 milhões no empreendimento localizado no bairro do Salto.



A ocasião reuniu as autoridades municipais e o assessor da presidência da CDHU, Antônio Lajarin, que representou o governador do estado Alberto Goldman (PSDB).

Em seu discurso, Lajarin citou o novo padrão de construção adotado pela

licitação. O representante do governador destacou o empenho da prefeita Marisa na conclusão das moradias que começaram a ser construídas na gestão do ex-prefeito José Mário de Faria e, mais ainda, a dedicação da prefeita aos novos empreendimentos de sua gestão.



Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 5407/2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a Professora de Educação Básica I - PEB I, abaixo relacionada, em virtude da concessão de **evolução funcional pela via não acadêmica**, nos termos da seção IV, § 9º, do Artigo 35 da Lei Complementar nº 56/2001, e artigo 9º do Decreto nº 2835/04 e suas alterações:

A partir de 01 de Setembro de 2010:

Nível VI - referência 8:

- **Marilza Aparecida Andreucci** - C.P. 001827 - Série 0042ª-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de Setembro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5408/2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido, os seguintes servidores:

- **Elaine Cristina de Oliveira**, C.P. 82191 - Série 00263ª-SP, **Almoxarife**, a partir de 24 de Setembro de 2010.

- **Felipe Novaes Grande**, C.P. 5034003 - Série 0020ª-GO, **Secretário de Escola**, a partir de 30 de Setembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Setembro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5409/2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **Claudinea Oliveira Urbano**, CTPS nº 31317 - Série 00141ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Escriturário**, para substituir **Gabriel Bueno Pereira Neto**, ocupante do emprego permanente de **Oficial Administrativo**, durante suas férias regulamentares, no período de 14 de Outubro a 12 de Novembro de 2010, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Outubro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5410/2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE

SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01 de Outubro de 2010, **Lílian Mantovani Pinto de Toledo**, CTPS nº 78729 - Série 00296ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Inspetor de Alunos**, referência 04, para substituir **Leandro de Souza Lima**, ocupante do emprego permanente de **Secretário de Escola**, referência 19, afastado sem vencimentos de acordo com o artigo 26 da L.C. nº 58/01, fazendo jus à diferença dos respectivos vencimentos dos empregos permanentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Outubro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5411/2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01 de Outubro de 2010, **Aislan Pinto**, CTPS nº 20603 - Série 00345ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Escriturário**, referência 11, para substituir **Diogo Pereira do Nascimento**, ocupante do emprego permanente de **Secretário de Escola**, referência 19, designado para ocupar o emprego em comissão de **Diretor do Departamento de Finanças**, fazendo jus à diferença dos respectivos vencimentos dos empregos permanentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Outubro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5412/2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **José Marcelo Mendrot**, CTPS nº 68262 - Série 0022ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Encanador**, para substituir **Jorge Paulo de Moraes**, ocupante do emprego em comissão de **Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos**, durante suas férias regulamentares, no período de 13 de Outubro a 11 de Novembro de 2010, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Outubro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5413/2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **Marcelo Prata Savoy**, CTPS nº 47337 - Série 00263ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Engenheiro Florestal**, para substituir **Marcos José Lomônico**, ocupante do emprego em comissão de **Diretor do Departamento de Planejamento e Urbanismo**, durante suas férias regulamentares, no período de 08 de Setembro a 07 de Outubro de 2010, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Outubro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5414/2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, do serviço público municipal, **Sônia Maria de Oliveira**, C.P. 29189 - Série 00335ª-SP, ocupante do emprego em comissão de **Assessor Técnico de Gabinete**, a partir de 07 de Outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de Outubro de 2010

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5415/2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2007, para ocupar o emprego permanente de **Nutricionista**, referência 30, **Roberta Zucato Fundelo** - C.P. 77063 - Série 00310ª - SP, a partir de 08 de Outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de Outubro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

COMUNICADO

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde **COMUNICA** que devido à discordância do cronograma das Conferências Estadual e Nacional de Saúde, foi determinado que se postergasse a Conferência Municipal de Saúde, convocada pelo Decreto Municipal nº 2880 de 26 de agosto de 2010, por tempo indeterminado.

Conselho Municipal de Saúde

Cursos Grátis

O Departamento de Promoção Social e o CRAS - Centro de Referência de Promoção Social

oferece aos beneficiários dos programas sociais como Bolsa Família e Renda Cidadã, dois cursos **gratuitos**:
- Curso Básico de Informática
- Curso de Panificação
Os beneficiários poderão inscrever a si próprio ou a alguém de sua família.
O **CRAS** também dispõe aulas de dança e atividades físicas para Melhor Idade. As aulas são ministradas no prédio da creche do Jardim Sta. Cruz, toda quarta-feira, às 8h30min.
Inscrições: CRAS
Rua Barão de Ibitinga, 593 - de 2ª a 6ª feira - das 8h às 16h. Fone: 3855-2316

PORTARIA Nº 5416/2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **Luis Cláudio Bonetti**, CTPS nº 034966 - Série 013ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Auxiliar de Campo e de função gratificada como Chefe da Supervisão de Representação do INSS para responder pela Chefe da Divisão de Gestão e Controle**, **Marina Ap. Gomes de Azevedo**, durante suas férias regulamentares, no período de 13 de Outubro a 11 de Novembro de 2010, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de Outubro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5417/2010

Nomeia Comissão para o recebimento definitivo das obras a serem realizadas no exercício de 2010 nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários municipais, para, sob a presidência do primeiro nomeado integrarem a Comissão Municipal para recebimento definitivo das obras a serem realizadas no exercício de 2010, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios:

- **Joel de Jesus Felix** - Diretor Depto de Obras, Serviços e Estradas Rurais.
- **Ada Rita de Toledo Moraes** - Chefe da Divisão de Engenharia.
- **Ubirajui Elesbão Junior** - Chefe da Divisão de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5353/2010 de 13 de Julho de 2010.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Outubro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SOCORRO

A Prefeita Municipal de Socorro/ SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base no que dispõe a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades) e Lei Federal nº 11.455/2007 CONVOCA as Entidades, Instituições e Comunidade em geral para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que apresentará os estudos e prognósticos das áreas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para os próximos 20 (vinte) anos.

Data: 29/10/2010
Horário: 19 horas
Local: Câmara Municipal de Socorro
Endereço: Rua XV de Novembro, 18 – Centro

Na oportunidade serão apresentados, discutidos e colocados para aprovação o diagnóstico da situação; objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para a universalização dos serviços; programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas; ações para emergências e contingências e mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005. Edição Especial, de acordo com o art. 1º do Decreto nº2496/ 2005. Distribuição Gratuita, em bancas de jornais e repartições públicas.

Fotos: Depto. de Comunicação Social
Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana
Tiragem: 2.000 exemplares

Willian dos Santos Guilherme
Diretor do Depto. de Comunicação Social

Márcia Regina Mantovani
MTB 46.375
Chefe da Divisão de Comunicação

Email: imprensa@socorro.sp.gov.br
Telefone (19) 3855-9600

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

LEI Nº 3396/2010

“Abertura de Crédito Adicional Suplementar”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.05.02	.	3.3.90.39.00	.	12.361.0007.2.0008	FUNDEB	R\$	200.000,00	
02.05.02	.	4.4.90.52.00	.	12.361.0007.2.0008	FUNDEB	R\$	50.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....							R\$	250.000,00

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.05.02	.	3.3.90.32.00	.	12.361.0007.2.0008	FUNDEB	R\$	250.000,00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....							R\$	250.000,00

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Outubro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Diogo Pereira do Nascimento
Diretor do Departamento de Finanças

LEI Nº 3397/2010

“Abertura de Crédito Suplementar”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica aberto no Departamento de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.06	DEPARTAMENTO DE SAÚDE						
02.06.01	Assistência Médica Hospitalar						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas						
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO – M.S.						
10.302.0013.2.014	Manutenção da Assistência Médica Hospitalar	R\$	1.000,00				

02.06	DEPARTAMENTO DE SAÚDE							
02.06.01	Assistência Médica Hospitalar							
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas							
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS-MS							
10.302.0013.2.014	Manutenção da Assistência Médica Hospitalar	R\$	25.400,00					
TOTAL.....							R\$	26.400,00

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com anulação total das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

02.06	DEPARTAMENTO DE SAÚDE							
02.06.01	Assistência Médica Hospitalar							
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas							
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – M.S.							
10.302.0013.2.014	Manutenção da Assistência Médica Hospitalar	R\$	8.448,00					
02.06	DEPARTAMENTO DE SAÚDE							
02.06.01	Assistência Médica Hospitalar							
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas							
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL – M.S.							
10.302.0013.2.014	Manutenção da Assistência Médica Hospitalar	R\$	17.952,00					
TOTAL.....							R\$	26.400,00

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Outubro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Diogo Pereira do Nascimento
Diretor do Departamento de Finanças

LEI Nº 3398/2010

“Denomina próprio municipal.”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado o novo Terminal Rodoviário, localizado na Estrada Vicinal Farmacêutico Oswaldo Paiva nº 139, de “Terminal Rodoviário Antonio Granato”, passando a antiga estação rodoviária, localizada na Praça Rachid José Maluf, a denominar-se “Museu Ferroviário Municipal Estação Socorro”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Outubro de 2010

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 3399/2010

“Dispõe sobre a inclusão do Evento Off Road Socorro no calendário oficial de eventos do município de Socorro”.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Socorro o evento **Off Road Socorro** a ser realizado anualmente no mês de setembro.

Art. 2º - Compete ao Executivo regulamentar a presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Outubro de 2010

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 3400/2010

“Abertura de Crédito Adicional Suplementar”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 861.000,00 (Oitocentos e Sessenta e Um Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00	.	3.3.90.39.00	.	04.122.0002.2.0003	GAB.DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	R\$	426,88	
02.01.02	.	3.3.90.39.00	.	06.181.0023.2.0032	GUARDA MUNICIPAL	R\$	7.794,00	
02.02.01	.	3.3.90.30.00	.	04.122.0003.2.0004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	110.000,00	
02.02.01	.	3.3.90.39.00	.	04.122.0003.2.0004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	189.587,24	
02.02.03	.	3.3.90.39.00	.	04.123.0005.2.0006	DEPTO. COMPRAS E ALMOXARIFADO	R\$	9.209,04	
02.05.01	.	3.3.90.39.00	.	12.361.0006.2.0007	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	22.599,68	
02.05.04	.	3.3.90.39.00	.	12.363.0009.2.0010	SENAI	R\$	1.780,16	
02.05.05	.	3.3.90.39.00	.	12.365.0010.2.0011	PRE-ESCOLAS EMEIS	R\$	28.027,32	
02.05.06	.	3.3.90.39.00	.	12.365.0011.2.0012	CRECHES	R\$	15.024,04	
02.06.01	.	3.3.90.39.00	.	10.302.0013.2.0014	ASSITENCIA M.HOSPITALAR	R\$	67.170,36	
02.07.01	.	3.3.90.36.00	.	08.244.0015.2.0018	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	155.000,00	
02.07.01	.	3.3.90.39.00	.	08.244.0015.2.0018	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	20.089,48	
02.08.01	.	3.3.90.39.00	.	23.695.0014.2.0021	DIVISÃO DE TURISMO	R\$	349,24	
02.08.02	.	3.3.90.39.00	.	13.392.0016.2.0022	DIVISÃO DE CULTURA	R\$	30.344,20	
02.09.01	.	3.3.90.39.00	.	22.661.0017.2.0023	COORD. PROGRAMAS E PROJETOS	R\$	17.379,60	
02.10.01	.	3.3.90.39.00	.	15.452.0018.2.0024	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	113.009,12	
02.10.01	.	3.3.90.39.00	.	15.452.0018.2.0024	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	8.168,12	
02.10.03	.	3.3.90.39.00	.	15.452.0020.2.0026	LOGRADOUROS PUBLICOS	R\$	20.370,44	
02.10.04	.	3.3.90.39.00	.	15.452.0021.2.0027	CEMITERIOS	R\$	1.636,16	
02.10.05	.	3.3.90.39.00	.	15.452.0022.2.0028	SERVIÇO DE TRANSITO	R\$	18.354,00	
02.13.01	.	3.3.90.39.00	.	27.812.0025.2.0034	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	7.167,44	
02.16.01	.	3.3.90.39.00	.	17.512.0028.2.0031	DIRETORIA E DEPENDENCIAS.	R\$	4.796,44	
02.17.01	.	4.6.90.71.00	.	28.846.0000.8.0004	DESP.DIVERSAS ADMINISTRAÇÃO	R\$	12.717,04	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....							R\$	861.000,00

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.02	3.3.90.30.00	06.181.0023.2.0032	GUARDA MUNICIPAL	R\$	15.000,00
02.01.02	4.4.90.52.00	06.181.0023.2.0032	GUARDA MUNICIPAL	R\$	10.000,00
02.02.01	3.3.90.35.00	04.122.0003.2.0004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	38.000,00
02.02.01	4.4.90.52.00	04.122.0003.2.0004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	5.000,00
02.02.02	3.3.90.30.00	04.121.0003.2.0016	MANUT. GESTÃO E PLANEJAMENTO	R\$	5.000,00
02.05.03	3.3.90.39.00	12.361.0008.2.0009	TRANSPORTE DE ALUNOS	R\$	10.000,00
02.07.01	3.3.90.30.00	08.244.0015.2.0018	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	20.000,00
02.07.01	3.3.90.30.00	08.244.0015.2.0018	DIRETORIA DEPENDENCIAS V05.500.44	R\$	60.000,00
02.07.01	3.3.90.32.00	08.244.0015.2.0018	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	40.000,00
02.10.01	4.4.90.52.00	15.452.0018.2.0024	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	20.000,00
02.10.03	3.3.90.30.00	15.452.0020.2.0026	LOGRADOUROS PUBLICOS	R\$	13.000,00
02.14.01	4.4.90.52.00	26.782.0026.1.0035	SERV. MUNIC. ESTR. E RODAGEM	R\$	625.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....				R\$	861.000,00

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Outubro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Diogo Pereira do Nascimento
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2874/2010

“Nomeia membros do Conselho Municipal do Idoso”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do “Conselho Municipal do Idoso”, instituído com fulcro na Lei Municipal nº 3385/2010 de 18 de agosto de 2010, órgão permanente e deliberativo, de assessoramento, planejamento e fiscalizador, diretamente vinculado ao Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, destinado a assegurar os direitos das pessoas idosas.

Art. 2º. O Conselho Municipal do Idoso será composto por 17 membros conforme segue:

I-Do Governo Municipal:

a) Representante do Gabinete do Prefeito
Titular: Cacilda Ferreira dos Santos
Suplente: Luis Cláudio Bonetti

b) Representante do Departamento dos Negócios Jurídicos
Titular: Maria Alice Geraldine
Suplente: Rodrigo Francisco Cabral Teves

c) Representante do Departamento Municipal de Educação
Titular: Maria da Glória Franceschetti Carrano
Suplente: Antonia Cardoso de Oliveira

d) Representante do Departamento Municipal de Esportes e Lazer
Titular: Irai Luiz Ferrari Tafner
Suplente: Marcelo Golo Cecília

e) Representante do Departamento Municipal de Saúde
Titular: Vilma de Oliveira Santos Simões
Suplente: Regina Harue Nakao

f) Representante do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Titular: Thiago Bittencourt Balderi
Suplente: Maria Regina Mantovani

g) Representante do Departamento Municipal de Turismo
Titular: Carlos Alberto Tavares de Toledo
Suplente: Raquel Frias Pares

II- Conselheiros representantes de Organizações da Sociedade Civil:

a) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil
Titular: Eniceia Aparecida de Oliveira
Suplente: Cleyde Parisi Mendes Santi

b) Representante da Associação Comercial e Empresarial de Socorro
Titular: José Carlos Giomo
Suplente: Marcos Donizetti de Toledo

c) Representante do Lar São Vicente de Paulo
Titular: Jair Aparecido Artioli
Suplente: Edson Pedro Rinaldi

d) Representante do Clube da Melhor Idade
Titular: Athalício Tavares de Toledo
Suplente: Eunice Rezende Minozzi

e) Representante da Pastoral da Saúde
Titular: Ana Mércia de Lima Araújo
Suplente: Maria Aparecida da Silva Sigolo

f) Representante da Pastoral do Idoso
Titular: Maria Aparecida da Silva Sigolo
Suplente: Maria do Carmo Coradini

g) Representante do Asilo José Franco Craveiro
Titular: Eliza Dorothy Tafner Binotti
Suplente: Amélia Irani Tafner

h) Representante da APAMPESP
Titular: Therezinha Gollo Dantas
Suplente: Sonia Maria Gozzi

i) Representante da Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Socorro - AEAAS
Titular: Tomás D'Aquino Frattini
Suplente: Paulo Márcio Filomeno Mantovani

j) Representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - COMDEF
Titular: Simone Pereira Valsoni Barbosa
Suplente: Roseli Céu Lomônico

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de setembro de 2010

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Publicado e afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 2890/2010

“Abertura de Crédito Adicional Suplementar”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica autorizada pela Lei nº 3.396, de 07 de outubro de 2010, conforme preceitua o Artigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), destinado para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.05.02	3.3.90.39.00	12.361.0007.2.0008	FUNDEB	R\$	200.000,00
02.05.02	4.4.90.52.00	12.361.0007.2.0008	FUNDEB	R\$	50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....				R\$	250.000,00

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.05.02	3.3.90.32.00	12.361.0007.2.0008	FUNDEB	R\$	250.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....				R\$	250.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Outubro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura

Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 2891/2010

Abertura de Crédito Suplementar

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica autorizada pela Lei nº 3.397, de 07 de outubro de 2010, conforme preceitua o Artigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais), destinado para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.06 DEPARTAMENTO DE SAÚDE					
02.06.01	Assistência Médica Hospitalar				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO - M.S.				
10.302.0013.2.014	Manutenção da Assistência Médica Hospitalar	R\$	1.000,00		
02.06 DEPARTAMENTO DE SAÚDE					
02.06.01	Assistência Médica Hospitalar				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS-MS				
10.302.0013.2.014	Manutenção da Assistência Médica Hospitalar	R\$	25.400,00		
TOTAL.....				R\$	26.400,00

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com anulação total das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

DECRETO Nº 2891/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/ 2010

02.06 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 02.06.01 Assistência Médica Hospitalar
 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - M.S.
 10.302.0013.2.014 Manutenção da Assistência Médica Hospitalar R\$ 1.000,00

02.06 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 02.06.01 Assistência Médica Hospitalar
 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS-MS
 10.302.0013.2.014 Manutenção da Assistência Médica Hospitalar R\$ 25.400,00
TOTAL.....R\$26.400,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Outubro de 2010

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura

Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 2892/2010

“Dispõe sobre a denominação das escolas públicas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, determina a desativação de unidades escolares e dá providências correlatas”.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1.º - As escolas públicas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino passam a denominar-se na seguinte conformidade:

EM – ESCOLA MUNICIPAL
CM – CRECHE MUNICIPAL
CEMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INTEGRAL

Nº	Denominação Anterior	Denominação Atual
1.	EMEF PROFª BENEDITA GERALDA DE SOUZA BARBOSA	EM PROFª BENEDITA GERALDA DE SOUZA BARBOSA
2.	EMEF PROF EDUARDO RODRIGUES DE CARVALHO	EM PROF EDUARDO RODRIGUES DE CARVALHO
3.	EMEF PROFª ESTHER DE CAMARGO TOLEDO TEIXEIRA	EM PROFª ESTHER DE CAMARGO TOLEDO TEIXEIRA
4.	EMEF CORONEL OLIMPIO GONCALVES DOS REIS	EM CORONEL OLIMPIO GONCALVES DOS REIS
5.	EMEI APARECIDINHA	EM APARECIDINHA
6.	EMEI CENTRAL	EM CENTRAL
7.	CMEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INTEGRAL	CMEI
8.	EMEI PROF ODUVALDO PEDROSO	EM PROF ODUVALDO PEDROSO
9.	EMEI VILA PALMIRA	EM VILA PALMIRA
10.	EMEF BAIRRO BARAO DE IBITINGA	EM BARÃO DE IBITINGA
11.	EMEIEF BAIRRO DO AGUDO	EM AGUDO
12.	EMEI BAIRRO DO CAMANDUCAIA	EM CAMANDUCAIA
13.	EMEIEF BAIRRO DO LIVRAMENTO	EM LIVRAMENTO
14.	EMEF BAIRRO DO PINHAL	EM PROFA LUIZA ROVESTÁ CONTI
15.	EMEI BAIRRO DOS MORAES	EM MORAES
16.	EMEI BAIRRO DOS NOGUEIRAS	EM NOGUEIRAS
17.	EMEIEF BAIRRO DOS RUBINS	EM RUBINS
18.	EMEIEF BAIRRO LAVRAS DE BAIXO	EM LAVRAS DE BAIXO
19.	EMEIEF BAIRRO LAVRAS DE CIMA	EM LAVRAS DE CIMA
20.	EMEF BAIRRO RIO DO PEIXE R	EM RIO DO PEIXE
21.	EMEI BAIRRO VISCONDE DE SOUTELO	EM VISCONDE DE SOUTELO
22.	EMEI CANDIDO ALVES DE GODOY	EM CÂNDIDO ALVES DE GODOY
23.	CRECHE MUNICIPAL BETANIA	CM BETÂNIA
24.	CRECHE MUNICIPAL JARDIM ARAUJO	CM JARDIM ARAÚJO
25.	CRECHE DO JARDIM CARVALHO	CM JARDIM CARVALHO
26.	CRECHE MUNICIPAL JARDIM SANTA CRUZ	CM JARDIM SANTA CRUZ

Art. 2.º - Em face da reorganização da Escola Municipal PROF EDUARDO RODRIGUES DE CARVALHO, visando melhor atendimento ao aluno, fica desativada a seguinte unidade escolar:

I – EMEI - JARDIM SANTA CRUZ

Art. 3º - O Departamento Municipal de Educação deverá tomar as providências administrativas para o atendimento do inteiro teor do presente Decreto.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de Outubro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura

Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS INTERESSADOS INSCRITOS PARA PREENCHIMENTO DE 06(SEIS) VAGAS DE PONTO DE TAXI NO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO

Marisa de Souza Pinto Fontana, Prefeita Municipal da Estância de Socorro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONVOCA** os inscritos abaixo relacionados, para que, no prazo de (vinte) dias a contar da publicação do presente Edital, protocolizem, junto ao protocolo geral, no Centro Administrativo, sito na Avenida José Maria de Faria, nº 71, no horário de expediente, os seguintes documentos, que são exigidos nos termos do Artigo 88 da Lei Municipal nº 2981/2002:

- Comprovante de residência no Município de Socorro há mais de 02(dois) anos
- Comprovante de propriedade do veículo
- Carteira Nacional de Habilitação
- Declaração de que não possui outra permissão
- Atestado de Antecedentes criminais expedido há menos de 30(trinta) dias
- Apresentar duas declarações de idoneidade moral
- Xérox da Carteira de Identidade, CPF e título de eleitor
- Prontuário de sua C.N.H a ser expedido pelo CIRETRAN
- Comprovante de inscrição no ISSQN na prefeitura municipal
- Inscrição como contribuinte autônomo no INSS.

CONVOCADOS:

José Gamba	Protocolo nº 2376/2010
Gilberto de Araújo Toledo	Protocolo nº 6093/2010
Alexandre Epifanio Tormassy	Protocolo nº 6082/2010
Belizário Domingues dos Santos	Protocolo nº 6099/2010
Alan Conti	Protocolo nº 5927/2010
Daniela Helena de M. Conti	Protocolo nº 5930/2010

PUBLIQUE – S E CUM PRA – S E.

Socorro SP, 09 de setembro de 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA
PREFEITA MUNICIPAL

Socorro participa de encontro promovido pela Investe SP

Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade apresentou seu trabalho aos municípios e abriu espaço para debater projetos locais que possam atrair investimentos



Com o objetivo de apresentar os trabalhos de atração de investimentos e conhecer o potencial de cada município, a Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade – Investe São Paulo – realizou nesta quinta-feira, 14 de outubro, o 11º Encontro com Prefeituras Paulistas. O evento contou com a participação do diretor de Turismo e Cultura e do diretor de Indústria, Comércio e Serviços da cidade de Socorro, Carlos Tavares e Tomás D’Aquino Frattini, respectivamente.

Durante a abertura do encontro, o presidente da Investe São Paulo, Mario Mugnaini Jr, ressaltou a importância de manter o diálogo com os municípios para estimular os potenciais econômicos locais. “Quando o empresário estrangeiro, ou mesmo o nacional nos procura para investir no Estado de São Paulo, ele quer um município que lhe ofereça as melhores condições. Por isso, essa aproximação da Investe SP com as prefeituras é fundamental para apontarmos as potencialidades de cada região e garantirmos o investimento”, destacou.

Em seguida, o diretor da Investe São Paulo, José Roberto Cunha, explicou como funciona o trabalho da agência, destacando a importância da promoção de investimentos para o Estado. “A Investe São Paulo apresenta as potencialidades, os benefícios e os custos que as empresas estrangeiras terão ao se instalar em São Paulo”, afirmou.

Na oportunidade, também foi apresentado o programa da Agência de Fomento Paulista - Nossa Caixa Desenvolvimento, criada em 2009, que oferece linhas de crédito com os menores juros do mercado para financiar obras municipais

e projetos de pequenas e médias empresas. Esclarecendo que a Agência de Fomento do governo de São Paulo nada tem a ver com o antigo Banco Nossa Caixa.

No decorrer do encontro, cada município apresentou as vocações de suas regiões para atrair novos investimentos, com a finalidade de estimular o desenvolvimento econômico local. Cada cidade salientou aspectos turísticos, geográficos e potencialidades da mão-de-obra e da indústria de sua região.

No caso de Socorro, com um filme e fotos em power point, o diretor Carlos Tavares mostrou todos os setores da economia de Socorro. Tomás Frattini, diretor de Ind., Com. e Turismo, ainda apresentou cópia das leis de incentivo fiscal da cidade, para os investidores.

Encontros com municípios

Vinculada à Secretaria de Desenvolvimento do Estado, a agência Investe São Paulo está promovendo uma série de encontros com prefeitos e secretários municipais para debater projetos locais de atração de investimentos. Até o momento, já foram realizadas onze reuniões, com 84 municípios, dos 645 existentes em nosso estado.

Durante o ano, a agência pretende organizar mais quatro reuniões com a participação de mais de 47 cidades paulistas. Os municípios que quiserem participar das reuniões com a Investe São Paulo podem solicitar a inscrição pelo telefone (11) 3218-5769. Saiba mais sobre a Agência Paulista de Promoção de Investimentos no site: www.investe.sp.gov.br.

Dia da criança, Prefeitura investe no futuro estimulando atividades extracurriculares

Nas últimas semanas, em comemoração ao "Dia da Criança", a programação das atividades extracurriculares, foi intensa nas escolas municipais e departamentos que desenvolvem projetos sociais de Socorro. Considerando a respectiva faixa etária, a programação que envolveu crianças e adolescentes entre 7 e 14 anos, teve como objetivo despertar o interesse e a curiosidade dos grupos em relação a questões ambientais, sócio-econômicas, saúde física e valorização dos vínculos familiares.

As crianças do Projeto Recriação, por exemplo, visitaram o Haras e Pet Shop São Francisco, do empresário Ariodante Beneduzzi. Admiraram os animais de mini-porte e ainda cavalgaram nos pôneis do haras.

Estiveram no Parque Ecológico do Monjolinho e aventuraram-se na tirolesa, nas trilhas e saborearam o delicioso lanche oferecido pelo proprietário do parque e presidente do COMTUR, Sebastião Ginghini.

Conheceram, de perto, o processo de fabricação de uma iguaria dificilmente dispensada por elas, o sorvete. A visita aconteceu na fábrica da Sorveteze, em companhia dos proprietários da empresa, Luis, Geni, Benedito e José Antônio. Logicamente, esta visita teve um final geladinho.

Um churrasco na chácara do empresário Pádua Tovazzi, gentilmente cedida pelo mesmo, proporcionou descontração e entrosamento entre funcionários e alunos do Recriação. Também não faltaram gincanas e brincadeiras na sede da instituição.

Para o Dia das Crianças, propriamente dito, 12 de outubro, foram convidadas a participar do evento "Informando a mente e formando o caráter", realizado pela Igreja Presbiteriana Renovada do Brasil que, com o apoio da Prefeitura, aconteceu



Crianças da creche Jd. Sta Cruz no Ginásio de Esportes "Nego Bonetti"



Atividades com crianças da Creche Betânia



Entrega de prêmios na EMEF Profª Esther de C. T. Teixeira



no Centro Municipal de Lazer do Trabalhador.

A parte pedagógica também foi especialmente estimulada com a premiação dos melhores trabalhos desenvolvidos pelas crianças. Uma festa, com brinquedos cedidos pela Casa da Amizade, encerrou a programação preparada pela equipe do Projeto Recriação.

Solenidade de juramento à Bandeira reúne 176 jovens socorrenses



Na manhã do dia 1º de outubro, 176 jovens socorrenses apresentaram-se para a solenidade de Juramento à Bandeira, no Centro Administrativo Municipal, ocasião em que receberam o Certificado de Dispensa de Incorporação das mãos de autoridades municipais e militares.

Antes da solenidade, os jovens foram ligeiramente instruídos pelo Delegado da 3ª Delegacia do Serviço Militar de Bragança Paulista, 1º Tenente Aguinaldo Cardoso Filho, quanto ao respeito, postura e comportamento apropriado perante àqueles a quem são subordinados e perante a Bandeira, símbolo da pátria. E ainda que dispensados do serviço militar, provaram o rigor que envolve a preparação do soldado do exército. "É duro, mas é bom pra virar homem", declarou o jovem Felipe Pereira Tafner em relação às instruções recebidas.

Durante a solenidade, compuseram a mesa de autoridades convidadas a fazer a entrega do Certificado aos

rapazes, juntamente com o Tenente Aguinaldo, o vice-prefeito Jorge Fruchi, a diretora administrativa do município, Dra. Cacilda Ferreira dos Santos, o vigário paroquial, Alex de Oliveira, o comandante da Guarda Municipal, José Orlando Muciaccito, o representante do Pelotão da Policial Militar de Socorro, cabo Giacomo Aparecido Alpi, o chefe de gabinete da Câmara Municipal, Daniel Oliveira Antônio de Lima, o 1º sargento Edson Luiz Trindade Galves e o secretário da Junta de Serviço Militar de Socorro, Gabriel Bueno Pereira Neto.

Sob a instrução do Sargento Galves, a Corporação do Tiro de Guerra de Bragança Paulista fez a entrada das Bandeiras Nacional e de Socorro. Após a execução dos respectivos Hinos, os jovens juraram fidelidade e honra a Pátria perante o símbolo nacional.

Apesar de simples e breve, familiares e expectadores, presentes no evento, ficaram impactados com o sentimento de respeito que a solenidade despertou na grande maioria.

Programa Bolsa Família na Saúde

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Departamento de Saúde comunicam que já começou o segundo período de **acompanhamento (pesagem) da saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família**, que possuem em seu domicílio **crianças menores de 07 anos e mulheres entre 14 e 44 anos de idade**.

Início – Agosto / 2010
Encerramento - Outubro / 2010

Procure o Posto de Saúde que atende o seu bairro e verifique se seu nome está na lista para a pesagem. **É necessária a apresentação do cartão Bolsa Família, cartão de vacina das crianças, cartão pré-natal e os cartões de Acompanhamento das Condições Bolsa Família – crianças e mulheres.**

ATENÇÃO: - Não deixe de fazer o acompanhamento de sua família na saúde, pois é um dos compromissos assumidos pela família para assegurar o direito de receber o benefício financeiro do PBF.

AS FAMÍLIAS QUE NÃO COMPARECEREM NESTE PRAZO PODERÃO PERDER O BENEFÍCIO.

Para mais informações, procure o **CRAS**, situado à Rua Barão de Ibitinga, 593 – Centro.

Telefones: 3895.5503 / 3855.2316